

NOVA OLÍMPIA

PM EXPLICA COMO DENUNCIAR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO E ORIENTA VÍTIMA A SE IDENTIFICAR

A IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA é necessária para a elaboração do Termo Circunstanciado

CLICK
NOVA OLÍMPIA

Moradores prejudicados por som alto em residências, veículos ou estabelecimentos comerciais devem acionar a Polícia Militar e fornecer seus dados para que a ocorrência possa ser formalizada. Nos casos de perturbação do sossego, a identificação da vítima é necessária para a elaboração do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO).

De acordo com o subcomandante da Polícia Militar de Nova Olímpia, 1º sargento PM Jorge Rechmann, muitas pessoas entram em contato com a corporação, mas não querem informar o nome por receio de desentendimentos com vizinhos ou possíveis represálias.

“Para a questão da perturbação do sossego, a denúncia não pode ser anônima. A gente precisa, pelo menos, da qualifica-



SUBCOMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE NOVA OLÍMPIA, 1º SARGENTO PM JORGE RECHMANN

ção da pessoa que ligou, para saber quem ela é e fazer constar no Termo Circunstanciado”, afirmou.

O militar explicou que a atuação policial depende da existência de uma pessoa que declare estar

sendo incomodada. Sem essa manifestação, a equipe pode não ter respaldo suficiente para apreender o aparelho ou responsabilizar o autor pela contravenção.

“A Polícia Militar não

pode atuar em um caso de perturbação sem que tenha alguém sendo perturbado, sem que exista uma vítima. Por isso, precisamos dessa identificação”, ressaltou.

Segundo Rechmann, o

fornecimento dos dados é um procedimento simples. O denunciante não precisa acompanhar os policiais até a Companhia no momento do atendimento. “A equipe pega os dados da vítima e pode encaminhar o documento para assinatura depois. A pessoa não precisa ir junto, imediatamente, mas tem que fazer a representação e confirmar que estava sendo incomodada”, explicou.

A orientação inicial é tentar conversar com o responsável pelo som, desde que isso possa ser feito de maneira segura e respeitosa. “Pode acontecer de a pessoa nem perceber que está incomodando. Então, se houver possibilidade, converse, peça para baixar o volume. Se não resolver, acione a Polícia Militar para que sejam tomadas as providências cabíveis”, recomendou.

A PM pode ser acionada pelo telefone 190.

RESERVA DO CABAÇAL

Avião com duas pessoas mortas e carga de cocaína é encontrado em área rural de Mato Grosso

A IDENTIFICAÇÃO dos ocupantes da aeronave ainda dependerá dos exames periciais

ASSESSORIA /
G1 MT

Um avião com dois corpos em avançado estado de decomposição e 78 tabletes de uma substância análoga ao cloridrato de cocaína foi localizado na zona rural de Reserva do Cabaçal, entre as comunidades Jiboia e Lajeado. A ocorrência foi registrada pela Polícia Militar na segunda-feira, 13.

De acordo com informações do 6º Comando Regional da Polícia Militar, a aeronave teria caído há cerca de 60 dias. As equipes do 17º Batalhão chegaram ao local após receberem uma denúncia sobre a existência dos

“
**A AERONAVE
TERIA
CAÍDO
HÁ CERCA
DE 60 DIAS**

destroços em uma propriedade rural.

No local, os policiais encontraram os dois corpos e os 78 tabletes da droga. Conforme a PM, a área do acidente já havia sido alterada antes da chegada das equipes, com indícios de que



pessoas ainda não identificadas estiveram no local e manipularam os destroços, comprometendo a preserva-

ção da cena.

Os corpos permaneceram no local para os trabalhos da Perícia Oficial e Identi-

ficação Técnica (Politec). A identificação das vítimas dependerá dos exames periciais que serão realizados.

Após a perícia, a droga apreendida e a ocorrência foram encaminhadas à Delegacia da Polícia Federal em Cáceres, que ficará responsável pela investigação do caso e pela adoção das demais providências. A aeronave também permaneceu à disposição dos órgãos competentes para os procedimentos periciais.

Disque-denúncia - A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, sem precisar se identificar, por meio do 190 ou 0800.065.3939.